



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1144/96

## CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, ANA DE ASSIS ROCHA, nomeada no Cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira III, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Encarregada da Área de Biblioteca, Padrão FC-4, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

*Amocim Lette*

AMOCIM LETTE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

*Joana Pinheiro Barcellos*

JOANA PINHEIRO BARCELLOS  
Chefe de Gabinete Interina